



**Prefeitura Municipal de Rio Claro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Educação**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2016**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ADIAMENTO DA CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 10743 de 02/02/2017, e CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no município de Rio Claro decorrente da pandemia pela COVID-19 e as medidas adotadas através do Decreto Nº 11.875 de 17 de março de 2020, que suspendeu as aulas nas escolas da rede municipal de ensino de Rio Claro a partir de 23 de março de 2020 até nova comunicação, e do Decreto Nº 11.806 de 30 de março de 2020, que estabeleceu medidas para o funcionamento dos serviços não essenciais do Município durante esse período; ADIA A CONVOCAÇÃO, publicada no D.O.M. do dia 01 de julho de 2020, dos candidatos relacionados na tabela abaixo, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 001/2016, realizado em 28/08/2016, homologado em 27/12/2016 e prorrogado pelo Decreto Nº 11.291 de 01/11/2018, e CONVOCA os mesmos para comparecerem à sessão de escolha de vaga que será realizada no Auditório da E.M. Monsenhor Martins (Avenida 36, Nº 717, Vila Operária - entre ruas 5 e 6, Rio Claro - SP) no dia 31 de agosto de 2020.

| Chamada     | Cargo                                     | Convocados da lista de classificação                                                                                |                |          |
|-------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
|             |                                           | Geral                                                                                                               | Afrodscendente | Especial |
| 11ª chamada | Diretor de Escola                         | 14º ao 17º                                                                                                          | 3º ao 5º       | ----     |
| 14ª chamada | Professor de Educação Básica I (Quadro 1) | 341º ao 390º (exceto os candidatos 372º, 376º e 377º já convocados pela lista de classificação de afrodescendentes) | 79º ao 85º     | ----     |

A sessão de escolha de vaga ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

| Horário        | Candidatos da lista geral | Candidatos da lista de afrodescendentes | Cargo             |
|----------------|---------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| 08h00          | 14º ao 17º                | 3º ao 5º                                | Diretor de Escola |
| 09h00          | 341º ao 350º              | 79º ao 85º                              | PEB I             |
| 10h00          | 351º ao 360º              | 79º ao 85º                              | PEB I             |
| 11h00          | 361º ao 370º              | 79º ao 85º                              | PEB I             |
| 12h00 as 13h30 | almoço                    |                                         |                   |
| 13h30          | 371º ao 380º              | 79º ao 85º                              | PEB I             |
| 14h30          | 381º ao 390º              | 79º ao 85º                              | PEB I             |

Em virtude da pandemia da COVID – 19 serão tomadas medidas de prevenção relacionadas à saúde, higiene e segurança, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), de acordo com o que segue:

1. Não será permitida a entrada de acompanhante (adulto ou criança) no Auditório da EM Monsenhor Martins durante a sessão de escolha de vaga;



**Prefeitura Municipal de Rio Claro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Educação**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2016**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ADIAMENTO DA CONVOCAÇÃO**

2. Após os procedimentos de escolha, o candidato ingressante não poderá permanecer no recinto;
3. De acordo com o inciso II e o § 2º do artigo 1º, Decreto Estadual Nº 64.959 de 04 de maio de 2020 e do artigo 1º da Portaria Municipal Nº 5.068 de 29 de maio de 2020, todos os candidatos deverão fazer uso de máscara de proteção facial para acesso e permanência no recinto onde ocorrerá a sessão de escolha de vaga;
4. Será oferecido álcool em gel para a higienização das mãos de todos os presentes, bem como luva e caneta esferográfica azul para o uso individual do candidato;
5. As cadeiras utilizadas no interior do Auditório da EM Monsenhor Martins serão demarcadas, sendo que o candidato deverá ocupá-la durante a sessão de escolha de vaga com distanciamento necessário conforme previsto nas orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS);
6. As cadeiras utilizadas serão higienizadas conforme ocorram trocas dos grupos de candidatos convocados para cada horário;
7. Caso o candidato esteja apresentando algum sintoma suspeito de COVID – 19, deverá providenciar um representante legal munido de procuração com firma reconhecida e de um documento de identificação (R.G. ou C.N.H.).

**Terão direito a escolha os candidatos classificados até o limite das vagas a serem divulgadas no dia 27/08/2020, no Portal da Secretaria Municipal da Educação ([www.educacaorc.com.br](http://www.educacaorc.com.br)), e as demais vagas que surgirem até o momento da sessão de escolha de vaga.**

Esgotadas as vagas, será publicado um comunicado no Portal da Secretaria Municipal da Educação ([www.educacaorc.com.br](http://www.educacaorc.com.br)) informando o encerramento da sessão de ingresso, de modo que os candidatos convocados para os horários subsequentes ao encerramento não precisem comparecer à sessão.

A posse e o exercício do candidato estão condicionados à sua aprovação em exame médico admissional, bem como à entrega da documentação necessária à investidura no cargo.

O candidato que tiver direito a escolha de uma vaga deverá comparecer na Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua 6 Nº 3265, entre as avenidas 42 e 48 – Alto do Santana, em dia e horário a serem agendados durante a sessão de escolha de vaga a fim de realizar a **entrega da documentação** necessária.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Na sessão de escolha de vaga o candidato deverá apresentar documento de identidade original (R.G. ou C.N.H.),
2. Não haverá segunda chamada para os ausentes, desistentes ou retardatários.
3. Será permitida a escolha por procuração. Neste caso, além do instrumento de procuração, com firma reconhecida, o procurador deverá apresentar seu próprio RG.

Rio Claro, 27 de julho de 2020.

ADRIANO MOREIRA  
Secretário Municipal de Educação